



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 63/2017

## COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES A PUBLICAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS E GABARITO FINAL DEFINITIVO

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado da apreciação de recursos interpostos por ocasião da divulgação do gabarito provisório da prova objetiva, bem como o gabarito final definitivo dos cargos: **ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; MÉDICO/ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL; ODONTÓLOGO; TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA E TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE, BIOLÓGICAS OU BIOMÉDICAS (Sub-área: Anatomia Humana)**, realizadas no dia 21/01/2018 em Uberaba/MG.

Divulgação do resultado da apreciação dos recursos do Concurso Público – relatório de deferimento:

### ALTERAÇÃO DE GABARITO

Nº DA QUESTÃO	CARGOS	ALTERAÇÃO	MOTIVO
31	ODONTÓLOGO	De A para B	Considerando a referência Reabilitação oral contemporânea; Primeira Edição; Elio Mezzomo, o conceito de arcada reduzida também pode ser considerada somente com quatro unidades oclusais, podendo o paciente permanecer somente com os pré-molares, não necessitando de tratamento reabilitador. Entretanto, outros autores consideram o conceito de oclusão reduzida até primeiro molar, necessitando dessa forma o planejamento de reabilitação oral incluindo o primeiro molar. Considerando essas duas afirmativas, o gabarito poderia ter somente duas alternativas como corretas, já que as demais estão totalmente incorretas. Portanto, após análise do recurso a banca examinadora decidiu considerar como corretas as alternativas A e B
33	ODONTÓLOGO	De C para D	Considerando a referência, Elbrecht, 1935, poderia haver uma dificuldade no apontamento da afirmativa correta, de acordo com o gabarito, uma vez que, segundo conceito de Elbrecht, 1935 tanto o rebordo reabsorvido, quanto o rebordo alto apresentam a forma de um triângulo isósceles, bem como necessita recursos para minimizar cargas horizontais e verticais. Assim, o gabarito poderia ter somente duas alternativas corretas, já que as demais estão totalmente incorretas. Portanto, após análise do recurso a banca examinadora decidiu considerar como corretas as alternativas C e D.

05/02/2018



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 63/2017

29	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	De D para B	Os recursos são pertinentes, sendo a resposta correta a alternativa "B". Após a morte, pela ação da gravidade o sangue acumula-se nas veias mais próximas do solo, denominado esse fenômeno como Livores de hipóstase. Todavia, Algor post mortem corresponde ao fenômeno relacionado à redução linear da temperatura da pele após a morte, em que o corpo esfria a uma média de 1,0 °C a 1,5°C por hora.
37	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	De C para A	Os recursos são pertinentes, sendo a resposta correta a alternativa "A". O procedimento de "destruição do parênquima ou partes moles" para estudo da angioarquitetura é denominado corrosão e não fixação.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 63/2017

## ANULAÇÃO DE QUESTÃO

Nº DA QUESTÃO	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
11	TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Questão anulada e ponto atribuído a todos os candidatos.	<p>“A licença para o serviço militar (alternativa C) é uma licença concedida ao servidor em estágio probatório, mas como não consta no Art. 20, parágrafo 5º, ela não suspende o mesmo. Sendo essa a alternativa falsa, conforme o gabarito. Porém, a alternativa D fala sobre a Licença para desempenho de mandato classista. A concessão dessa licença não é permitida a nenhum servidor em estágio probatório e portanto, também não tem o caráter de suspendê-lo. Tornando a alternativa D, também uma alternativa falsa.”</p> <p>Conforme o disposto na Lei n. 8.112/90, verificamos que houve erro na formalização da questão, tendo o candidato razão em suas alegações. Dessa forma, a questão n. 11 deverá ser anulada.</p>
36	ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Questão anulada e ponto atribuído a todos os candidatos.	A questão possui um erro: a palavra "nível" na alternativa B deveria ser "intervalo". A questão deve ser cancelada devido a troca dessas palavras.

As decisões dos recursos **INDEFERIDOS** serão dadas a conhecer por meio de publicação no sistema de concursos da UFTM ([www.uftm.edu.br](http://www.uftm.edu.br)), em página do candidato, recursos;

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais contra o gabarito das questões;

05/02/2018



# **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 63/2017**

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no Capítulo 8, do Edital nº 63/2017, do Concurso Público.

**Uberaba, 05 de fevereiro de 2018.**

**PROF<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES  
REITORA DA UFTM**



**Concurso Público**  
Edital nº 63/2017

**GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

**ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	C	B	A	B	D	*	D	A	B	D	A	C	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	B	A	A	D	C	A	B	B	D	A	C	*	B	D	C	A

**MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	C	B	A	B	D	*	D	A	B	D	A	C	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	C	B	D	B	A	C	B	B	D	B	C	A	D	D	B	D

**MÉDICO/ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	C	B	A	B	D	*	D	A	B	D	A	C	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	D	C	D	A	B	D	D	C	A	C	B	C	A	A	B	D	D



**Concurso Público**  
Edital nº 63/2017

**GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

**ODONTÓLOGO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	D	C	B	A	B	D	*	D	A	B	D	A	C	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	B	A	B	C	A	D	D	B	C	D	D	C	D	B	B	A	B

**TECNÓLOGO-FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE, BIOLÓGICAS OU BIOMÉDICAS**  
(Sub-área: Anatomia Humana)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	A	B	A	D	B	C	A	*	A	B	A	B	D	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	D	B	B	C	B	B	A	D	D	C	A	B	A	A	C	D



**Concurso Público**  
Edital nº 63/2017

**GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	B	A	B	D	D	C	B	D	C	B	D	C	B	D	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	D	A	C	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B

**TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	B	A	B	D	D	C	B	D	C	B	D	C	B	D	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	B	A	C	A	B	D	C	B	A	D	B	C	A	A	C	A

\* Ponto atribuído a todos os candidatos.